



# SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA, ESGOTOS E RESÍDUOS SÓLIDOS DE APARECIDA

## ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

(Decreto Municipal nº 5.115/2024)

### 1 – INFORMAÇÕES BÁSICAS

Número de Processo Administrativo:

Setor Requisitante: Administrativo

### 2 – DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DE AQUISIÇÃO (ITEM OBRIGATÓRIO - conforme §2 – Art. 28)

A água mineral é item essencial para garantir condições adequadas de trabalho aos servidores administrativo, bem como para reuniões, e recepção de terceiros . A ausência do fornecimento compromete o bem-estar, a saúde e a continuidade das atividades administrativas.

### 3 – DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

- Produto de primeira qualidade;
- Embalagens íntegras, lacradas e dentro do prazo de validade;
- Atendimento às normas da ANVISA;
- Entregas conforme cronograma definido pela Autarquia;
- Fornecedor com regularidade fiscal e sanitária.

### 4 –Logística – Limite de Kilometragem (Justificação Técnica)

**Limite máximo de participação:** Fornecedores que estejam localizados **até 30 km** do centro de fornecimento/órgão requisitante.

#### 4.1Justificativa técnica e econômica:

**Pão francês é produto altamente perecível e sensível ao tempo de transporte** — longo deslocamento pode comprometer o frescor e qualidade do produto no momento da entrega.



# SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA, ESGOTOS E RESÍDUOS SÓLIDOS DE APARECIDA

**Custos logísticos aumentam proporcionalmente à distância**, o que impacta preços e capacidade de entrega pontual.

**Objetivo é garantir entrega eficiente, com produto em padrão adequado para consumo imediato**, reduzindo desperdícios e retrabalhos.

Fornecedores situados a grandes distâncias tendem a apresentar maior complexidade logística, o que pode comprometer a eficiência da execução contratual e gerar custos indiretos à Administração, tais como substituições emergenciais, desperdício de alimentos e necessidade de reentregas.

Diante disso, a definição de **limite máximo de quilometragem** entre o estabelecimento fornecedor e o local de entrega configura-se como **requisito técnico necessário**, nos termos do **art. 42** da Lei nº 14.133/2021, estando diretamente vinculado à natureza do objeto contratado.

## 4.2 Análise da Competitividade e Isonomia

O critério de quilometragem proposto é **objetivo, impessoal e mensurável**, aplicável de forma uniforme a todos os potenciais licitantes, não se caracterizando como exigência de sede ou domicílio local, o que é vedado pelo **art. 9º, inciso I**, da Lei nº 14.133/2021.

Trata-se, portanto, de requisito de **capacidade logística**, e não de restrição geográfica arbitrária, preservando-se a **ampla competitividade** e a **isonomia entre os licitantes**, conforme previsto no **art. 5º** da referida lei.

## 4.3 Avaliação de Riscos

A ausência de limite de quilometragem pode acarretar os seguintes riscos à contratação:

- fornecimento de produto com **qualidade inferior**;
- atrasos recorrentes nas entregas;
- aumento do custo indireto da contratação;
- comprometimento da continuidade do serviço público atendido.

A adoção do limite proposto contribui para a mitigação desses riscos, garantindo maior previsibilidade e eficiência na execução contratual.

## 4.4 Conclusão

Diante da análise realizada, conclui-se que o estabelecimento de limite de quilometragem para a aquisição de pão é **tecnicamente justificado, juridicamente amparado e proporcional**, atendendo ao



## SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA, ESGOTOS E RESÍDUOS SÓLIDOS DE APARECIDA

interesse público e às diretrizes da **Lei nº 14.133/2021**, sem impor restrições indevidas à competitividade do certame.

### 5- LEVANTAMENTO DO MERCADO (ITEM OBRIGATÓRIO - conforme §2 – Art. 28)

Os produtos objeto da contratação — pão, manteiga, café e açúcar — são bens de consumo comum, amplamente disponíveis no mercado, comercializados por diversos fornecedores locais e regionais. O levantamento de mercado demonstrou que não há soluções tecnicamente distintas ou inovadoras para o atendimento da demanda, sendo o fornecimento realizado de forma padronizada, com preços compatíveis com o mercado e possibilidade de entregas conforme a necessidade da Administração. Assim, a aquisição por meio de procedimento licitatório mostra-se adequada e suficiente para atender ao interesse público.

### 6 – DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO (ITEM OBRIGATÓRIO - conforme §2 – Art. 28)

A solução consiste na aquisição regular, por entrega programada, dos seguintes produtos: pão francês, manteiga, café torrado e moído, e açúcar refinado/cristal.

### 7 – ESTIMATIVAS DAS QUANTIDADES A SEREM CONTRATADAS (ITEM OBRIGATÓRIO - conforme §2 – Art. 28)

| ITEM | ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO | UNID. | QUANT.              | VALOR UNITÁRIO | VALOR TOTAL   |
|------|--------------------------|-------|---------------------|----------------|---------------|
| 1    | Pão Francês              |       | 3.600 kg<br>por ano | R\$ 19,23      | R\$ 69.228    |
| 2    | Manteiga                 | pote  | 2.120               | R\$ 11,19      | R\$ 23.722,80 |



## SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA, ESGOTOS E RESÍDUOS SÓLIDOS DE APARECIDA

|   |                      |        |          |           |               |
|---|----------------------|--------|----------|-----------|---------------|
| 3 | Café Torrado e Moído | pacote | 1.120    | R\$ 33,58 | R\$ 37.609,60 |
| 4 | Açúcar               |        | 1.560 kg | R\$ 4,47  | R\$ 6.973,20  |

### 8 – ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO (ITEM OBRIGATÓRIO - conforme §2 – Art. 28)

A estimativa do valor total da contratação será a soma dos valores totais de cada item, tendo por base a quantidade total estimada de cada item e seu preço unitário.

Foi realizado a pesquisa de preços considerando contratações similares feitas por outros órgãos e entidades e por meio de cotações em supermercado da região.

Importa observar que foi consultado primeiramente o Estado de São Paulo e em seguida os Estados da região Sudeste. Como metodologia para obtenção do preço de referência para contratação será utilizada a média dos preços unitários de cada item.

Diante do exposto, o custo estimado da contratação é de R\$ 137.533,60 ( Cento e trinta sete mil quinhentos e trinta e três reais e sessenta centavos).

### 9- JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO (ITEM OBRIGATÓRIO - conforme §2 – Art. 28)

O objeto do presente ETP será efetuado de acordo com as necessidades do SAAE pelo período de 12 meses, de forma parcelada, com frequência diária e quinzenal.

A razão pelo fornecimento diário do pão é devido ao **Atendimento à demanda diária e contínua**, considerando a rotina administrativa da Autarquia e o consumo diário pelos servidores; evitando perdas decorrentes de estocagem inadequada ou vencimento do produto; A exigência de entrega diária do pão está alinhada aos princípios da **eficiência, economicidade, interesse público e vantajosidade**, previstos no art. 5º da Lei nº 14.133/2021, uma vez que assegura o fornecimento de produto fresco, adequado ao consumo, sem gerar custos adicionais relevantes ou restringir indevidamente a competitividade do certame.

Os itens **café, manteiga e açúcar** apresentam características distintas do pão, especialmente quanto à **vida útil, condições de armazenamento e estabilidade do produto**, o que torna **tecnicamente viável e operacionalmente vantajosa a entrega quinzenal**, pelos seguintes motivos:



## SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA, ESGOTOS E RESÍDUOS SÓLIDOS DE APARECIDA

- **Maior prazo de validade**, permitindo armazenamento seguro por períodos superiores a uma semana, sem prejuízo à qualidade ou segurança alimentar;
- **Facilidade de estocagem**, uma vez que tais produtos podem ser armazenados em local seco, limpo e, no caso da manteiga, sob refrigeração, conforme normas sanitárias;
- **Consumo contínuo e previsível**, possibilitando o planejamento de quantidades compatíveis com o consumo médio da Autarquia;
- **Redução de custos logísticos**, com diminuição da frequência de entregas, refletindo positivamente na economicidade da contratação;
- **Eficiência administrativa**, ao reduzir o número de recebimentos, conferências e controles de estoque, sem comprometer o abastecimento;
- **Prevenção de desperdícios**, pois a entrega quinzenal permite melhor controle do consumo e evita vencimento dos produtos.

### 10 - CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Não há contratações que guardam relação/afinidade com o objeto da compra/contratação pretendida, sejam elas já realizadas, ou contratações futuras.

### 11- ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO

A presente licitação tem por objeto o registro de preços para eventual aquisição de pão, manteiga, café e açúcar para a manutenção do café aos funcionários pelo período de 12 meses baseiam-se na aceitabilidade e os cumprimentos dos requisitos das Resoluções, e leis pertinentes.

Este processo licitatório está previsto no Plano Anual de Contratações.

### 12 - RESULTADOS PRETENDIDOS (ITEM OBRIGATÓRIO - conforme §2 – Art. 28)

A aquisição direta dos itens é a solução mais econômica frente à contratação de serviço terceirizado de café; não há outra solução viável.

### 13- PROVIDENCIAS A SEREM ADOTADAS PREVIAMENTE A CELEBRACAO DO CONTRATO

O SAAE Aparecida providenciara, dentre seu corpo de servidores, a nomeação de profissionais qualificados para acompanhamento de gestão e fiscalização do contrato, devendo-se ao Gestor e



## SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA, ESGOTOS E RESÍDUOS SÓLIDOS DE APARECIDA

Fiscal o papel de analisar, julgar e receber os materiais solicitados, de forma a verificar que todas as especificações Técnicas e exigências solicitadas foram cumpridas.

### 14- POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS E TRATAMENTOS

| RISCO                             | MITIGAÇÃO                                                           |
|-----------------------------------|---------------------------------------------------------------------|
| Entrega de produto fora do padrão | Critérios objetivos de aceite; amostragem; penalidades contratuais. |
| Atraso na entrega do pão          | Estabelecer janela de entrega e multa.                              |
| Produtos fora do prazo            | Verificação documental e rejeição imediata.                         |

Requisitos de Sustentabilidade

Preferência por fornecedores com boas práticas ambientais.

Produtos com embalagens recicláveis.

### 15- DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

Esta equipe de planejamento declara viável esta contratação com base neste Estudo Técnico Preliminar.

### 16 – ANEXOS

Anexar todos os documentos que comprovem as informações mencionadas neste ETP

### 17 - RESPONSÁVEIS

Ana Carolina Costa Barros da Nóbrega, matrícula: 182, e-mail: comunicacao@saaeaparecida.sp.gov.br